



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa Legislativa, projeto de lei alterando a Lei nº 3.407, de 24 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais, com a revogação do parágrafo 4º, do artigo 2º da referida Lei, incluindo nas exceções previstas no parágrafo 2º, um inciso incluindo a licença gestante, licença saúde de toda natureza, licença relativa à adoção, licença paternidade, ausência em virtude de gozo de férias e licença a premio.

Tal indicação se faz necessária para que os servidores que estiverem nas situações acima descritas, possam receber o auxílio alimentação de maneira integral, por entender ser justo e necessário.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 02/02/2021.


CARINA DE FÁTIMA LOPES FÉLIX
VEREADORA

058/21
Protocolado de fls. 81
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02 de 02 de 2021

SECRETARIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo